

**DIREITO PENAL**  
**A PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS CRIMES SEXUAIS -**  
**ARTIGO 224 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO**

*Por: Lindomar da Silva Rezende*

Nosso trabalho versará sobre a presunção legal de violência nos crimes sexuais, prevista no artigo 224 do Código Penal Brasileiro.

Procuraremos traçar o surgimento dessa figura penal em nosso ordenamento jurídico penal, sua posição atual, bem como os posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais relativos à matéria, cotejando-os com a realidade social circundante.

Trataremos também, ao final, nossas considerações finais sobre essa temática escolhida, objetivando estabelecer uma discussão crítica sobre o tema, bem como novas possibilidades interpretativas para esse preceito normativo contido no referido artigo 224 do Código Penal.

Palavras chaves: Direito Penal – Violência – Violência Presumida – Crimes sexuais.